

PORTARIA Nº. 268, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assunto: Concede Licença por motivo de falecimento de irmão.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela/ RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal em consonância com o art. 118, inciso VI, alínea "a" da Lei Municipal nº 2546 de 21/12/2018 e atendendo ao requerimento da servidora;

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **MARIS DE CARVALHO**, no exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde, **Matrícula Nº 4178**, Regime Jurídico Único, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, **08 (oito) dias de Licença por motivo de falecimento** do(a) irmão(a) **EDIR DE CARVALHO**, do dia 09 ao dia 16 de fevereiro de 2021, conforme comprovação anexa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 05 dias do mês de março de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:

Em 05 de março de 2021.

Paulo Josselino Farias

Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.